

REQUERIMENTO N.º 1.2672 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa **“Voto de Aplausos”** à juíza de direito, Dra. Graziela Queiroga, pela assunção na composição do Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência do CNJ, sendo motivo de demasiado orgulho às mulheres paraibanas.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a supracitada homenageada no Tribunal de Justiça da Paraíba, situado na Praça João Pessoa, s/n – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-902.

JUSTIFICATIVA

A juíza Graziela Queiroga Gadelha de Souza, do Judiciário estadual paraibano, foi designada, por meio da Portaria nº 26 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para integrar, representando a Região Nordeste, o Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU), instituído pela Resolução nº 342/2020 do CNJ.

De acordo com a Portaria, assinada pelo Ministro Luiz Fux e datada de 25 de janeiro do corrente ano, as reuniões do Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Atualmente, a magistrada Graziela Queiroga está atuando como auxiliar na 1ª Vara da Comarca de Cabedelo, que tem competência na área de Violência Doméstica e é uma das responsáveis pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Graziela afirmou que o BNMPU é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização acerca das medidas protetivas concedidas, concedidas parcialmente, revogadas ou homologadas pelo Poder Judiciário, além de propiciar dados estatísticos valiosos para a política de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

“Esses dados, segundo a Resolução 342/2020 do CNJ, podem ser verificados pelo Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos de segurança pública e assistentes sociais, conforme dispõe o art. 38-A, da Lei 11.340/06. Fazer parte desse Comitê Gestor e poder colaborar efetivamente com a implantação desse banco de dados tão relevante aumenta minha responsabilidade nessa luta em favor das mulheres do nosso Brasil”, asseverou.

Para a magistrada, o convite demonstra que o TJPB tem se destacado e evoluído no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. “Recebo essa designação com sentimento de humildade e compromisso. Integrar um grupo de trabalho com colegas de tanta referência na temática da violência doméstica não deixa de ser um grande desafio”, disse.

Representações nobres e pujantes desta qualidade devem ser louvadas e aplaudidas por esta Casa Legislativa para que sirva de exemplo à população paraibana e, por isso, apresentamos este Voto de Aplausos e contamos com o apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 28 de janeiro de 2021.


Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB